**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1 – ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA (ANEXO I)** | | |
| **TEMÁTICA** (marque um X nas temáticas principais da ação) | | **SUBÁREA** (escreva a subárea abaixo) |
| Artes Cênicas |  |  |
| Artes Visuais |  |
| Audiovisual |  |
| Cultura Popular |  |
| Literatura |  |
| Música |  |
| Patrimônio e Memória |  |
| Artes Aplicadas |  |
| Diálogos Interdis. com Arte e Cultura |  |

|  |
| --- |
| **2 – TÍTULO DA PROPOSTA** |
| O título caracterizará a ação da proposta de maneira objetiva e sintética**.** |

|  |
| --- |
| **3 – RESUMO** (até 250 palavras) |
| O Resumo da proposta apresentará uma visão geral da ação/obra de maneira concisa, objetiva e coerente. São informações relevantes: nome do proposta, temática e subárea escolhidas, objetivo(s), metodologia adotada, público-alvo, atribuições designadas à(s) possíveis parceria(s) internas e externas à UFPE, data e local da execução das ações/obras(s) previstas e a equipe nela envolvida. |

|  |
| --- |
| **4 – OBJETIVOS** |
| GERAL  ESPECÍFICOS (quantos forem necessários)  Os objetivos têm a função de orientar tanto as ações a serem promovidas quanto a sua avaliação, de modo a identificar seus resultados. Os objetivos se apresentam em níveis, de acordo com sua abrangência. Os mais abrangentes são os gerais, que têm relação com as metas, etapas, metodologias e o cronograma de realização das propostas. Os mais delimitados são os específicos e indicam as ações formuladas para concretizá-los. |

|  |
| --- |
| **5 – DISCUSSÂO TEÓRICA** |
| De forma geral, refere-se a uma revisão das pesquisas e discussões feitas por outros autores sobre o tema que será abordado em seu trabalho. Dessa forma, serve como embasamento teórico e garante qualidade científica ao trabalho. Isto é, através do referencial teórico, você evidenciar o estado do problema, sob os aspectos teóricos de pesquisas e/ou ações que já foram desenvolvidas. |

|  |
| --- |
| **6 – JUSTIFICATIVA** |
| A proposta deve estar planejada e fundamentada nas demandas sociais (dados, situações, problemas, diagnósticos, etc.) Deve-se justificá-la no que se refere ao impacto na previsão de produto e/ou desenvolvimento da ação artístico-cultural que tenha vínculo aos interesses da UFPE, bem como apresentar o potencial interativo e formativo na sociedade.  Destacar se a proposta está vinculada a atividades de pesquisa ligadas a disciplinas de graduação e/ou a projetos de extensão, promovendo o ideal de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (aspecto a ser evidenciado no campo “Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão” do Sigproj |

|  |
| --- |
| **7 – PÚBLICO ALVO E INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE** |
| Será considerado como público-alvo da ação/obra proposta, membros da comunidade interna (incluindo o proponente) e externa à UFPE. No que se refere à interação com a sociedade, é necessário formular estratégias para promover a troca de saberes entre a Universidade e os demais segmentos sociais. É importante evidenciar a perspectiva de alcance de público, isto é, quantos participantes estão previstos na realização ação. |

|  |
| --- |
| **8 – METODOLOGIA** |
| Trata-se da adequação da proposta aos objetivos, atividades e indicação dos resultados esperados. Sendo assim, devem ser verificáveis e passíveis de monitoramento. Deve apresentar todos os procedimentos a serem adotados na execução da proposta, contendo um roteiro das etapas com todas as respectivas atividades a serem executadas. Se trata das etapas e de como a proposta será executada. |

|  |
| --- |
| **9 – PARCERIAS EXTERNAS** (se houver) |
| Alianças firmadas com os diferentes agentes culturais e segmentos sociais externos à UFPE (movimentos, setores e organizações). |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **10 – CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO** | | | | | |
| **AÇÃO DE CULTURA** |  | **AÇÃO DE EXTENSÃO** | | |  |
| **CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA** | |  | | | |
| **ESPAÇO DE SOLICITAÇÃO** (marque um X na opção de espaço desejada) | | HALL DO CCEE | | |  |
| CONCHA ACÚSTICA PAULO FREIRE | | |  |
|  | | CINEMA DA UFPE | | |  |
| **LINHA DE AÇÃO** (marque um X na linha de ação correspondente) | | | | | |
| Apresentações e Exibições de Artes Cênicas, Música e Audiovisual | | | | |  |
| Criação de Espetáculos (Pesquisa e Ensaios) | | | | |  |
| Exposições e Feiras; | | | | |  |
| Eventos (Seminários, Palestras, Congressos, etc); | | | | |  |
| Ações Formativas (Cursos, Oficinas, Workshops, etc); | | | | |  |
| **TIPO DA AÇÃO** (especificar ao lado o tipo da ação, exemplos: Espetáculo, Exibição, Curso, Oficina, Palestras, Cursos, Oficinas, Workshops, Ensaio) | | | |  | |
|  | | | | | |
| **NECESSITA DE USO DE INTERNET WI-FI?** | | | SIM ( ) NÃO ( ) | | |
| **AÇÃO FORMALMENTE CADASTRADA NA PROEXC** (Editais da Extensão e Cultura) | | | SIM ( ) NÃO ( ) | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **11 – DATAS E HORÁRIOS** | | | |
| **DATA DA AÇÃO:** | XX/XX/XXXX | | |
| **HORÁRIO DE INÍCIO:** | 00:00 | **HORÁRIO DE TÉRMINO** | 00:00 |
| **DATA DE MONTAGEM** | XX/XX/XXXX | **HORÁRIO DA MONTAGEM** | 00:00 |
| **DATA DESMONTAGEM** | XX/XX/XXXX | **HORÁRIO DESMONTAGEM** | 00:00 |

|  |
| --- |
| **12 – EQUIPE** (indicar os membros da equipe com as atribuições (ex: coordenador, palestrante, professor, monitor, etc) |
| É importante destacar a participação de alunos da UFPE em situação de protagonismo na realização da ação. |

|  |
| --- |
| **13 – PROGRAMAÇÃO** (descrever de forma detalhada a programação das ações, dias, horários, no caso de ações formativas, descrever a ementa da ação) |
|  |

|  |
| --- |
| **14 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** (indicar as referências bibliográficas utilizadas na proposta) |
|  |

|  |
| --- |
| **15 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES** (se houver) |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| Cidade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | Assinatura  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Candidato |

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO**

# **TERMO DE CESSÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO DO CCEE/PROEXC**

Hélio Márcio Pajeú, CPF 329.279.698-92, Diretor de Cultura da PROExC, representando a UFPE, doravante denomiando **CEDENTE** e XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado ou sediado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF/CNPJ n° XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **COMPROMISSADO** firmam o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a cessão, pelo **CEDENTE,** e utilização, pelo **COMPROMISSADO,** do **Salão Nobre**, situado no Memorial da Medicina de Pernambuco, para a realização exclusiva de ensaios do espetáculo **Borogodá! Ao Som de Reginaldo Rossi** no período de 09 de novembro de 2021 à 25 de janeiro de 2022 no horário das 09h às 13h.
2. O **CEDENTE**, se compromete a disponibilizar, sem ônus para o **COMPROMISSADO**, o espaço citado em condições de uso nos dias e horários e para a finalidade acordados nesse Termo;
3. O **COMPROMISSADO** assumirá o encargo de segurança e produção do evento e/ou atividade;
4. São obrigações do **COMPROMISSADO:**
5. manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
6. não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item 1 deste Termo;
7. não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
8. zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
9. responder por todos os danos causados ao imóvel, decorrentes da sua utilização, durante o período da autorização, observando-se o processo de reparação de danos previsto na Lei Estadual 12.209/2001;
10. responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
11. responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a PROExC isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;
12. providenciar, as suas expensas, todas as autorizações e medidas necessárias para a realização do evento, inclusive aquelas relativas ao meio ambiente e patrimônio cultural, se for o caso, bem como o pagamento de taxas e tributos (ECAD, SBAT, Juizado de Menores, Prefeitura, etc.), ficando responsável pelo cumprimento das sanções aplicáveis pelo eventual inadimplemento das obrigações legais, inclusive em caso de equívoco ou de má fé;
13. respeitar os horários de funcionamento do espaço, bem como os estabelecidos no item 1 deste Termo;

X respeitar a lotação máxima das dependências dos espaços culturais. Cumprindo com todos os protocolos de distanciamento sociais em decorrencia da covid 19 estabelecidos pela UFPE e pelo Governo do Estado (uso de máscara obrigatório, higienização das mãos e distânciamento);

1. fixar a classificação indicativa de cada evento, conforme disposto na Portaria nº 1.100, de 14 de julho de 2006, do Ministério da Justiça, bem como a informação sobre os temas abordados, respondendo por possíveis questionamentos, em caso de equívoco ou de má fé;
2. dispor de responsáveis pela montagem, desmontagem e condução dos cenários e equipamentos instalados nos espaços;
3. arcar com as despesas de segurança, controle de acesso do público e limpeza (material de consumo e pessoal) quando aplicado;
4. informar a desistência do uso de pauta do espaço cultural, na forma escrita e no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos que anteceder a data programada para o início do evento;
5. observar as demais normas de funcionamento e utilização dos espaços culturais, quais sejam:
   1. A realização de **coffee break**durante os eventos deverá ser limitada às áreas permitidas e previamente acordadas com a Direção, nos termos do Contrato ou Termo de Compromisso e do planejamento da ocupação do espaço;
   2. Não será permitido o consumo de alimentos e bebidas nos espaços internos do CCEE;
   3. A comercialização e/ou o consumo de cigarros ou assemelhados e bebidas alcoólicas em qualquer dependência do CCEE deverá ser restringida aos termos estipulados no Contrato ou Termo de Compromisso, bem como no planejamento da ocupação do espaço;
   4. A entrada de pessoas portando confetes, serpentinas, balões e instrumentos sonoros nas dependências do CCEE é expressamente proibida, ressalvados os casos previamente aprovados pela Diretoria de Cultura no plano de uso do espaço;
   5. A utilização de elementos cênicos (fogo, água, terra, etc.) que contenham risco potencial para a integridade física de qualquer espaço do Memorial de Medicina, seus recursos humanos e equipamentos, em espetáculos culturais, deverá ser acordada previamente com a Diretoria de Cultura, descritas no contrato ou termo de compromisso, e seguir as diretrizes postas no planejamento da ocupação do espaço;
   6. É proibido o uso de qualquer tipo de aeronave não tripulada (aeromodelos, **drones**, etc) nos ambientes internos do CCEE;
   7. É proibido o trânsito de pessoas dentro das instalações do CCEE em trajes íntimos;
   8. Todos os eventos a serem realizados no CCEE deverão seguir rigorosamente todas as normas e protocolos de segurança sanitária em vigor no estado de Pernambuco.
   9. É expressamente proibido o uso de parafusos, pregos, ganchos, grampos ou fita adesiva dupla face para afixar itens nos mobiliários, púlpitos e paredes;
   10. Flores e arbustos podem ser utilizados desde que não obstruam a passagem e a visualização das pessoas;
   11. Após o encerramento dos seminários, congressos, simpósios, palestras e cursos, apresentações artísticas, ensaios, não serão permitidas reuniões nas dependências do Memorial de Medicina, salvo se previamente acertadas com a direção.
6. responder pelo descumprimento das normas previstas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, através da suspensão do uso do espaço, sem prejuízo da responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa;
7. cumprir com todas as exigências do EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DO COMPLEXO DE CONVENÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO (CCEE) NA COTA INSTITUCIONAL REGIDA PELA DIRETORIA DE CULTURA/PROEXC/UFPE 2022, bem como da Resolução Nº 05/2021.
8. Na hipótese de descumprimento devidamente comprovado, será revogada a autorização do uso de pauta pela Diretoria de Cultura da PROEX, o que implicará no cancelamento do evento e/ou atividade.
9. Caso necessário e desde que comprovada a motivação, a Diretoria de Cultura poderá solicitar ao **COMPROMISSADO** alterações em seu Pedido de Pauta.
10. O **COMPROMISSADO** declara ter ciência da obrigatoriedade do cumprimento das **CONTRAPARTIDAS** acordadas entre as partes, quais sejam:
    1. fornecer a PROExC uma cota de XX ingressos disponibilizados para as ações;
    2. mencionar a parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), através da sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), representada pela Diretoria de Cultura (DirCult), e dos espaços do Complexo de Convenções, Eventos e Entretenimento (CCEE) inserindo suas marcas, em todo e qualquer material de divulgação (impresso e digital), segundo normas de aplicação das marcas disponíveis no site da UFPE;
11. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo;
12. Este Termo deverá ser assinado em 03 (três) vias, de igual teor, antes da realização da atividade. Sendo que uma delas fica com o COMPROMISSADO, outra com a Diretoria de Cultura e a outra com o setor responsável pela gestão do espaço.
13. Este documento deve ser assinado eletronicamente, via SIPAC, pelos COMPROMISSADO e CEDENTE.

Recife, XX de XXXXXXX de 2022

# COMPROMISSADO

Nome Completo

CPF

# CEDENTE

# Hélio Márcio Pajeú

# Diretor de Cultura da PROExC

# CEDENTE

# Mariana Brayner

# Diretora do Complexo de Convenções, Eventos e Entretenimento (CCEE)

**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA**

**CARTA DE ANUÊNCIA DE PARCERIA EXTERNA À UFPE**

Eu, XXXXXXXXXXXXX, CPF/CNPJ xxxxxxxxxxxxxx, na condição de Cargo Ocupado na Instituição, declaro consentimento da minha participação na realização da proposta **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, coordenada por **Nome do Coordenador**, Cargo do Coordenador, lotado no XXXXXXXXXXXXX da UFPE, que será desenvolvida no dia XX de XXXXX de WWW, no Nome do Espaço do CCEE. Declaro ainda que tenho experiência na área a qual o projeto se enquadra para exercer a função de **(escrever função no projeto)**, que tenho ciência das minhas atribuições como colaborador(a) no desenvolvimento das seguintes atividades: **(especificar as atividades que o(a) colaborador(a) irá desenvolver no projeto)**.

Assinatura eletrônica ou digital

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Colaborador(a) voluntário(a)

Cidade, em \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_\_/ 2021.